

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2025

EMENTA: Outorga A “Cidadania Honorária do Município da Aliança”, ao 2º **TENENTE PM ROBSON JERÔNIMO LOPES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Outorgado a “Cidadania Honorária do Município da Aliança”, ao 2º **TENENTE PM ROBSON JERÔNIMO LOPES**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 05 de agosto de 2025.



VER. ZINHA OLIVEIRA
Presidente